

**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**

Honestidade e Trabalho  
ADM 2019/2020

Portaria nº 039/2020

**PUBLICADO EM**  
**07 / 01 / 2020**

  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – Conceder 15 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **Carlos Humberto Martins de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 2019. Sendo registrado que se iniciará dia 08 de janeiro de 2020, devendo retornar no dia 23 de janeiro 2020.

Parágrafo único – Concede-se quinze dias, visto que o referido já usufruiu da outra metade de suas férias no mês de julho do ano de 2019.

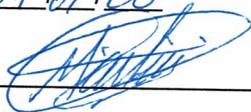
Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (07-01-2020).

Ciente:

Em 07/01/20



  
**Francisco Rebouças Neto**  
-Presidente-